

DECRETO Nº 25.444/2012

SÚMULA: "Designa Servidores para comporem Comissão de Recebimento de Serviços da Secretaria Municipal de Educação de Araucária."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e artigo 15, § 8º combinado com o artigo 23 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Ofício nº 1663/12 - SMED,

DECRETA

Art. 1º -Fica designada Comissão de Servidores para efetuarem o Recebimento de Serviços da Secretaria Municipal de Educação de Araucária, conforme segue:

- JOSE MACHADO PADILHA - Presidente - CPF: 319.570.649-00
- IRENE GALDINO DA ROCHA - Membro - CPF: 598.468.449-72
- CHARLENE SULING ROMERO HORACIO - Membro - CPF: 640.487.729-53
- SIRLEI TEREZINHA BRANDEMBURG - Membro - CPF: 960.182.329-87

Art. 2º -O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de julho de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ROSILENE CAETANO LAGO
Diretora Geral da SMED